



Ofício circular nº 06/2022

Mogi Guaçu, 30 de março de 2022.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Licitatório nº 224/2022 – **contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, e de auxiliar de escritório, disponibilizando mão de obra, a serem executados na unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, Unidade De Pronto Atendimento Santa Marta, Centro De Especialidades Médicas, Pronto Socorro e Setores do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"**

Face aos pedidos de esclarecimento e conforme análise e parecer da área técnica segue resposta:

1. Em relação a Produtividade apresentada em edital. A empresa arrematante da fase de lances que alterar/aumentar, essa produtividade, será desclassificada?

R.: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, e de auxiliar de escritório, disponibilizando mão de obra, a serem executados na unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, Unidade De Pronto Atendimento Santa Marta, Centro De Especialidades Médicas, Pronto Socorro e Setores do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos". Trata-se, portanto, de contratação de mão de obra. Portanto as licitantes deverão obedecer ao estabelecido em edital.

1. Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?

R: O Contrato atual tem termino previsto para o dia 12/05/2022, contato nº 024/2021.

3. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços de limpeza predial e serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (Limpeza predial, portaria, recepção e outros)?

R.: Conforme item 9 subitens 9.7.4 e 9.7.4.1 do edital, atestado de capacidade técnica conforme objeto da licitação.

4. Será exigido do vencedor as planilhas de composição de custos unitários, demonstrando o valor resultante do m²?

R: O que será exigido mensalmente é a planilha de apontamento de cada funcionário, bem como o holerite descrevendo os valores de cada benefício que serão pagos a cada profissional.

5. Ainda sobre a planilha de composição, será solicitado a planilha de cálculo do m²?

R: A planilha solicitada será sempre referente a horas trabalhas e horas extras, bem como benefícios trabalhistas. Não será solicitado nenhuma descrição contendo metros quadrado.

6. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?



R: Os encargos deverão obedecer ao descrito no Edital, ou seja, Horas trabalhadas para cada profissional.

7. Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?

R: os materiais e produtos de limpeza serão sempre fornecidos pelo Hospital. Nesse Processo licitatório visamos a contratação apenas de pessoal.

8. Qual o nome da empresa atual dos serviços?

R.: O contrato com a atual empresa está disponível no portal da transparência no seguinte endereço: www.mogiguacu.sp.gov.br

9. Qual a previsão de início para o novo contrato?

R: 12/05/2022

10.A produtividade pode ser alterada para realidade da licitante?

R: Não, prevalecerá sempre o descrito no Edital

11.Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?

R: Conforme consta no anexo I Termo de Referência e Anexo II Modelo de Proposta.

12.Além dos limpadores de vidro com risco, deve considerar adicional de periculosidade para mais alguma função? Caso positivo qual a quais?

R: No edital estamos contratando auxiliar de serviços gerais, auxiliar de escritório, portanto todos os contratados deverão receber apenas adicional de insalubridade.

13. Os equipamentos são de responsabilidade da contratada determinar quais e quantos são necessários para execução dos serviços? Ou deve seguir uma quantidade fixa por unidade?

R: os materiais e produtos de limpeza, bem como os Equipamentos, serão sempre fornecidos pelo Hospital. Nesse Processo licitatório visamos a contratação apenas de pessoal.

14. Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?

R: Não será desclassificada, pois após o cadastro da proposta no sistema compras do governo, ainda participarão da fase de disputa de lances, e após o encerramento da disputa é que a licitante de melhor lance será convocada para negociação, onde ainda deverá apresentar uma proposta mais vantajosa para administração. Nesta fase só será aceita proposta de valor igual ou menor que o valor estimado para contratação.

15. Quantos turnos de serviços a contratada deverá operacionalizar?

R: Conforme quadro do anexo I Termo de Referência.



16. Seria possível disponibilizar a planilha utilizada para formulação do estimado em formato excel?

R.: A formulação do valor estimado é orçamento sigiloso, as licitantes terão acesso somente após o encerramento da fase de disputa de lances.

17. O pagamento será feito por hora?

R: Sim, por horas trabalhadas.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira